

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 82-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins Convenientes que, **Maria Filomena Carlota da Silva Pinto**, solteira, natural de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e quatro de Agosto de mil, novecentos e noventa, filha de **Juvenal da Silva Pinto e de Maria do Carmo Carlota**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e oito mil, setecentos e cinquenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos três de Julho de dois mil e dezassete, reside efetivamente na casa número dezasseis, na localidade de Blubú, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita